

Nº TC/CR  
0PROPONENTE / TOMADOR  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES

## OBJETO

DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO BASÁLTICA RUA ARLINDO MENEGOTTO

## TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

## DESONERAÇÃO

Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

45,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

3,00%

| Itens                                                                                   | Siglas         | % Adotado     | Situação  | 1º Quartil | Médio  | 3º Quartil |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------|------------|--------|------------|
| Administração Central                                                                   | AC             | 4,51%         | -         | 3,43%      | 4,93%  | 6,71%      |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG             | 0,71%         | -         | 0,28%      | 0,49%  | 0,75%      |
| Risco                                                                                   | R              | 0,90%         | -         | 1,00%      | 1,39%  | 1,74%      |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF             | 1,14%         | -         | 0,94%      | 0,99%  | 1,17%      |
| Lucro                                                                                   | L              | 8,00%         | -         | 6,74%      | 8,04%  | 9,40%      |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP             | 3,64%         | -         | 3,65%      | 3,65%  | 3,65%      |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 1,35%         | -         | 0,00%      | 2,50%  | 5,00%      |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 0,00%         | OK        | 0,00%      | 4,50%  | 4,50%      |
| <b>BDI SEM desoneração<br/>(Fórmula Acórdão TCU)</b>                                    | <b>BDI PAD</b> | <b>22,00%</b> | <b>OK</b> | 20,76%     | 24,18% | 26,44%     |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto, é de 45%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

## Observações:

De acordo com a Lei Complementar 183/2013, Art. 109, §3º, o valor de mão e obra, para base de cálculo adotada para ISS será de 45%. A empresa poderá adotar um percentual diferente, desde que comprove este percentual nos termos do mesmo Art., e proceda novo cálculo do BDI adotando este na planilha orçamentária.

BENTO GONÇALVES/RS

Local

quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Data

Responsável Técnico  
**Nome:** ANDROS PRESTES DA MAIA  
**Título:** ENGENHEIRO CIVIL  
**CREA/CAU:** 101.621  
**ART/RRT:**

Responsável Tomador  
**Nome:** DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA  
**Cargo:** PREFEITO MUNICIPAL